



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 664/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo n° 63/2017 – 1ª DPRE,

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA** de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Esperantina-PI, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, a fim de que participe do Seminário Estadual Integrado de Saúde Mental e Justiça Criminal, que ocorrerá no E. TJ/PI nesta Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí